

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVDADES COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Matemática Industrial, em cumprimento ao novo Projeto Político Pedagógico (PPP), implantado em 2011.1 e de acordo com a Resolução N° 07/CEPE de 17 de junho de 2005, regulamenta as Atividades Complementares em suas modalidades, carga horária e sistematização. A carga horária exigida é de 256 horas, correspondendo a 8,33% da carga horária total do curso que é de 3072 horas (192 créditos). As atividades não poderão ocorrer em horário concomitante às disciplinas em que o aluno estiver matriculado, com exceção de eventos científicos.

As **Atividades** consideradas **Complementares**, com suas respectivas pontuações, são as seguintes:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1. Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou atividades de extensão.	Máximo de 96 horas pelo conjunto das Atividades
1.1. Programa de Monitoria (Iniciação à Docência) Remunerada ou	48 horas por semestre
Voluntária da Pró-reitora de Graduação.	
1.2. Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário,	48 horas por semestre
vinculado a Pró-reitora de Pesquisa e Pós- Graduação ou órgão de	
fomento, e/ou pesquisa cadastrada por um professor em uma das	
unidades académicas e/ou Departamento da UFC.	= 6 1
1.3. PET (Programa de Educação Tutorial).	48 horas por semestre
1.4. Núcleo, Programa e/ou Projeto de Extensão cadastrado na Pró-	48 horas por semestre
reitora de Extensão.	
1.5. Programas Acadêmicos ligados a uma das Pró-reitoras da UFC.	48 horas por semestre
1.6. Laboratório de Pesquisa cadastrado na UFC.	48 horas por semestre
2. Atividades artístico-culturais e esportivas	Máximo de 80 horas pelo conjunto das Atividades
2.1. Projetos Culturais cadastrados no Instituto de Cultura e Arte da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre
2.2. Atividades esportivas cadastradas no Polo Esportivo ou Unidades Acadêmicas da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre
3. Atividades de participação e/ou organização de eventos	Máximo de 32 horas pelo conjunto das Atividades
3.1. Participação em eventos científicos e culturais.	Máximo de 16 horas por evento
3.2. Organização de eventos científicos e culturais.	16 horas por evento
3.3. Participação em seminários ou palestras.	01 hora por participação
3.4. Participação em minicursos no ensino superior.	06 horas por participação
3.5. Apresentação de seminários ou palestras.	04 horas por participação
3.6. Apresentação de minicursos no ensino superior.	16 horas por participação

+

Universidade Federal do Ceará – Centro de Ciências – Coordenação do Bacharelado em Matemática Industrial Campus do Pici – Bloco 910 1º andar CEP 60455-760 – Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3366-9840 Fax (85) 3366-9836 http://www.mi.ufc.br miufc@ufc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVDADES COMPLEMENTARES

4. Experiências ligadas à formação profissional e/ou Correlatas	Máximo de 64 horas pelo conjunto das atividades
4.1. Cursos relacionados à formação profissional	Máximo de 32 horas por curso
4.2. Estágios sob a supervisão do setor de estágios de UFC e desvinculados do Estágio Obrigatório Supervisionado como requisito	32 horas por semestre
para conclusão do curso 4.3. Experiência de formação profissional na área	Máximo de 32 horas por semestre
5. Produção técnica e/ou científica	Máximo de 96 horas para o conjunto de atividades
5.1. Submissão de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	16 horas por artigo
5.2. Aceitação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	48 horas por artigo ou livro
5.3. Publicação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	96 horas por artigo ou livro
5.4. Submissão de artigo em anais de evento científico.	12 horas por artigo
5.5. Aceitação de artigo em anais de evento científico.	24 horas por artigo
5.6. Publicação de artigo em anais de evento científico.	48 horas por artigo
5.7. Submissão de resumo em anais de evento científico.	08 horas por resumo
5.8. Aceitação de resumo em anais de evento científico.	16 horas por resumo
5.9. Publicação de resumo em anais de evento científico.	32 horas por resumo
6. Vivências de gestão	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades
6.1. Representação nas instâncias administrativas da UFC:	Máximo de 24 horas por
Colegiado do Curso de Matemática Industrial, Colegiado do	semestre, com participação
Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Colegiado do	efetiva comprovada nas
Centro de Ciências da UFC, Conselho Universitário ou Conselho de	
Ensino, Pesquisa e Extensão.	colegiados.
6.2. Membro na direção da gestão do Centro Acadêmico e/oц Diretório	Máximo de 24 horas por
Central dos Estudantes, Atlética.	semestre, com participação efetiva comprovada.
6.3. Membro na Empresa Júnior do Curso de Matemática Industrial.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.
6.4. Membro ou Associado a entidades vinculadas à Matemática ou	Máximo de 24 horas po
Computação, por exemplo: SOBRAPO, SBM, SBMAC, SBC, SBPC, etc.	semestre, com participação efetiva comprovada.

Universidade Federal do Ceará – Centro de Ciências – Coordenação do Bacharelado em Matemática Industrial Campus do Pici – Bloco 910 1º andar CEP 60455-760 – Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3366-9840 Fax (85) 3366-9836 http://www.mi.ufc.br miufc@ufc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVDADES COMPLEMENTARES

7. Outras atividades	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades
7.1. Curso de Língua Estrangeira	
i) Casas de Cultura Estrangeira da UFC.	24 horas por semestre
ii) Outros cursos de Língua Estrangeira.	Máximo de 24 horas por semestre
7.2. Participação em grupo de estudo regulamentado vinculado a um	24 horas por semestre
dos departamentos acadêmicos / unidades acadêmicas / Pró-reitoras /	
Órgãos administrativos acadêmicos da UFC.	
7.3. Participação de visitas técnicas organizadas por docente de	04 horas por participação
Instituição de Ensino Superior ou pesquisador.	
7.4. Realização de trabalho voluntário que tenha ou não relação com as	04 horas por participação
atividades desenvolvidas na UFC.	
7.5. Função de liderança de turma.	10 horas por semestre
7.6. Participação em minicursos de formação profissional.	02 horas por participação

De acordo com o Art. 7° da Resolução N° 7/CEPE, as atividades poderão ser realizadas pelos estudantes a partir do primeiro semestre, salvo as referentes ao Projeto Recém-Ingresso da Pró-reitora de Graduação, devendo ser integralizadas até 60 (sessenta) dias antes da conclusão do Curso.

A análise das Atividades Complementares deverá ser requerida pelo aluno até o final do penúltimo semestre de integralização do curso, mediante o preenchimento do Formulário de Atividades Complementares, acompanhado das devidas comprovações. Caberá ao colegiado da Coordenação designar a comissão de avaliação das atividades complementares.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Coordenação do Curso de Matemática Industrial.

Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Prof. Dr. André Luís Shiguemoto

Coordenador do Curso de Matemática Industrial

Prof. Dr. André Luris Shiguernoto Coord. do Curso de Matemática Industrial Universidade Federal do Ceará

Thisvemoto

Universidade Federal do Ceará – Centro de Ciências – Coordenação do Bacharelado em Matemática Industrial Campus do Pici – Bloco 910 1º andar CEP 60455-760 – Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3366-9840 Fax (85) 3366-9836 http://www.mi.ufc.br miufc@ufc.br